

Nota Técnica SANAR Nº 001/2017

Recife, 24 de fevereiro de 2017

Assunto: Orientações sobre notificação, investigação e digitação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), de casos confirmados de Filariose Linfática.

Considerando o processo de verificação da eliminação da Filariose Linfática como problema de Saúde Pública no estado de Pernambuco, a Secretaria Estadual de Saúde, divulga essa nota técnica com orientações quanto à notificação e investigação epidemiológica de casos de filariose identificados pelos serviços de saúde.

1- NOTIFICAÇÃO

A Filariose Linfática, causada pela *Wuchereria bancrofti* (CID 10: B74.0) é uma doença de notificação compulsória em alguns dos municípios endêmicos. No estado de Pernambuco, conforme a Portaria SES Nº 390 de 14/09/2016, a filariose é classificada como uma doença de notificação compulsória semanal (grupo B) e apenas os casos novos confirmados devem ser notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

2- CONSIDERAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE CASO NOVO

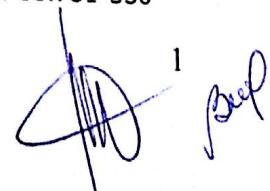
As manifestações clínicas da filariose linfática abrangem desde portadores da infecção assintomáticos, até pacientes que apresentam formas crônicas da doença com ou sem infecção ativa.

Para a confirmação de novos casos de filariose linfática devem ser considerados APENAS: exames laboratoriais que comprovem a presença de microfilárias de *W. bancrofti* no sangue periférico ou em outros fluidos biológicos (urina, sangue menstrual, líquido hidrocélico, quilocélico ou sinovial) e/ou exames sorológicos que reconhecem produtos excretórios ou secretórios de *W. bancrofti*, denominados antígenos filariais circulantes e/ou sinal da “dança das filárias” visualizado por meio de ultrassonografia (Brasil, 2009).

2.1 – Exames parasitológicos

A pesquisa parasitológica pode ser realizada por meio das técnicas do exame de gota espessa (GE), concentração de Knott e filtração em membrana de policarbonato (FMP). A amostra biológica

SANAR/SEVS/SES-PE – Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 510 - Bongi, Recife – PE CEP: 50.751-530
Fone: (081) 3184-0186


1
Biel

utilizada na primeira técnica é sangue capilar ou venoso, enquanto que nas duas últimas utiliza-se apenas sangue venoso. Para a pesquisa de microfilárias em amostras sanguíneas deve-se considerar a periodicidade das microfilárias do parasita. O pico de densidade das microfilárias no sangue periférico poderá alterar em cada região endêmica. No Brasil o exame DEVE ser realizado **a partir das 22h até 1h da manhã**, ocorrendo o seu pico às 00:00 horas (OMS, 2011).

2.2 – Exames sorológicos

A pesquisa de antígenos circulantes filariais pode ser realizada através da técnica imunoenzimática ELISA Og4C3, que reconhece antígenos solúveis no soro, plasma ou líquido hidrocélico dos indivíduos infectados com *W. bancrofti*. O teste Og4C3 foi o primeiro disponível comercialmente no formato de kit. Também podem ser realizados os testes rápidos (ICT ou FTS), que reconhecem antígeno produzido pelos vermes adultos. A vantagem desses testes é que pode ser realizado com amostras de soro, plasma, líquido hidrocélico ou sangue total, em qualquer horário e a leitura do resultado pode ser feita em 10 minutos (Brasil, 2009).

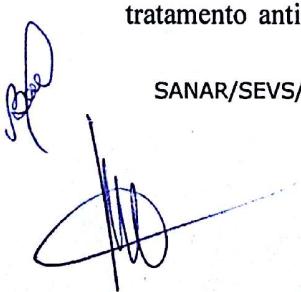
2.3 – Exame ultrassonográfico

Em alguns casos a imagem de vermes adultos pode ser visualizada, por meio do exame ultrassonográfico, no sistema linfático, através do movimento dos vermes adultos vivos de *W. bancrofti*, caracterizado como “dança das filárias”. Essa visualização é mais frequente em bolsa escrotal, constituindo achado de imagem ocasional em mamas e membros inferiores. Este exame possui o potencial de detectar ou diagnosticar os indivíduos infectados com as formas adultas do parasita, mesmo na ausência de microfilárias pelas técnicas de GE, Knott e FMP ou positividade nos exames sorológicos. Sendo, o indivíduo, considerado um portador de vermes adultos amicrofilarêmicos (Brasil, 2009).

Esses exames são realizados no Serviço de Referência Nacional em Filariose / Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães, Fiocruz/PE.

3- TRATAMENTO

Na ocorrência da confirmação de caso positivo, no qual, a presença do parasita é detectada, o tratamento antifilarial específico deve ser adotado, com vistas a debelar a infecção. Para tanto, a


SANAR/SEVS/SES-PE – Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 510 - Bongi, Recife – PE CEP: 50.751-530
Fone: (081) 3184-0186

droga de escolha, preconizada pelo Ministério da Saúde, é a Dietilcarbamazina (DEC). Esta medicação é apresentada em comprimidos de 50mg. O esquema padrão de tratamento com DEC, recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), é de 6mg/Kg/dia por 12 dias, podendo-se dividir a dose total diária em três subdoses. Porém, deve-se evitar sua administração em crianças com menos de dois anos de idade, gestantes e nutrizes.

É fundamental destacar o envolvimento das equipes dos Programas de Saúde da Família (PSF) para realização do tratamento e acompanhamento das pessoas com diagnóstico da filariose linfática.

4- NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO NO SINAN

Todos os casos NOVOS que preencham os critérios de diagnósticos acima citados, devem ser notificados IMEDIATAMENTE no SINAN e à Secretaria Estadual de Saúde, através da ficha de notificação da filariose (Anexo). Também DEVE ser realizada a investigação epidemiológica dos moradores do mesmo domicílio do caso detectado e dos residentes da área de investigação, através de busca ativa por meio de exame de gota espessa ou teste rápido (ICT ou FTS). Essa ação de bloqueio deverá ser realizada em pelo menos em um raio de dez casas a partir da residência do indivíduo infectado; além de coleta de fêmeas do inseto vetor (*Culex quinquefasciatus*), no domicílio investigado e nas residências vizinhas, sendo coletados aleatoriamente (podendo-se considerar vizinhos as casas encontradas até 20 metros à esquerda e à direita da casa referência do caso positivo), a fim de averiguar a infecção vetorial no ambiente conforme orientações do Guia de vigilância epidemiológica e eliminação da filariose linfática do Ministério da Saúde. As fêmeas coletadas deverão ser encaminhadas para o Serviço de Referência em Controle de Culicídeos Vetores/ Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães, Fiocruz/PE.

5- NOTIFICAÇÃO DE CASOS IMPORTADOS

Por meio do Ofício circular nº 61/2014-GAB/SVS/MS foi apresentada a ficha simplificada de notificação de casos importados de Filariose Linfática, tratando-se de um importante instrumento para registrar os casos em imigrantes a fim de verificar a necessidade de implementação de medidas adicionais de vigilância epidemiológica. Portanto os casos importados com diagnóstico comprovado

de FL (detectados nos serviços ou em pesquisas) devem ser registrados no FormSUS por meio do link:http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=14269.

OBS: Para maiores esclarecimentos deve-se prioritariamente procurar a Coordenação Municipal do Programa de Controle da Filariose Linfática ou a respectiva Gerência Regional de Saúde (GERES) ou ainda entrar em contato com Programa SANAR (Coordenação Estadual do Programa de Controle da Filariose) pelo telefone (81) 3184-0186 ou através do endereço eletrônico: filariosepe@gmail.com.

REFERÊNCIAS

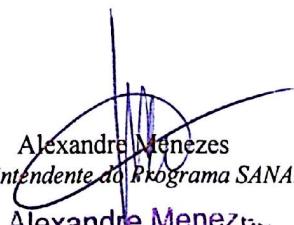
- 1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica e eliminação da filariose linfática/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 80 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- 2- Organização Mundial de Saúde. Monitoring and epidemiological assessment of mass drug administration in the global programme to eliminate lymphatic filariasis: a manual for national elimination programmes. World Health Organization, 2011.

Nota

- Serviço de Referência Nacional em Filariose, Campus da UFPE, Av. Moraes Rego S/N, CEP 50670-420, Recife/PE, Tel.: (81) 21012500 / 21012575.
- Serviço de Referência em Controle de Culicídeos Vetores, Campus da UFPE, Av. Moraes Rego S/N, CEP 50670-420, Recife/PE, Tel.: (81) 21012500 / 21012645.


Bárbara Morgana da Silva
Coordenadora Estadual do Programa
de Vigilância da Filariose

Bárbara Morgana da Silva
Gerente das Doenças Negligenciadas
Mat.: 1.108.320-4 / SES-PE


Alexandre Menezes
Superintendente do Programa SANAR

Alexandre Menezes
Superintendente do
Prog. Sanar
Mat. 363.170-2 SES/SEVS

ANEXO

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL FILARIOSE

Nº

Dados Gerais		1. Tipo de Notificação	2 - Individual	
		2. Agravo/doença	Código (CID10)	3. Data da notificação
		FILARIOSE	B 74.0	
Notificação Individual		4. UF	5. Município de notificação	Código (IBGE)
Dados de Residência		6. Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)	Código (CNES)	7. Data da ocorrência da violência
		8. Nome do paciente		9. Data de nascimento
		10. (ou) Idade	1 - Hora 2 - Da 3 - Mes 4 - Ano	11. Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado
		12. Gestante	2 - 2º Trimestre 4 - Educação profissional incompleta 5 - Não 6 - Não se aplica 9 - Ignorada	13. Raça/Cor
		14. Escolaridade	3 - Ensino fundamental incompleto (antigo primário ou 1º grau) 4 - Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5 - Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6 - Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7 - Educação superior incompleta 8 - Educação superior completa 9 - Ignorado 10 - Não se aplica	1 - Branca 2 - Preta 3 - Amarela 4 - Parda 5 - Indígena 9 - Ignorada
		15. Número do Cartão SUS	16. Nome da mãe	
		17. UF	18. Município de Residência	Código (IBGE)
		20. Bairro	21. Logradouro (rua, avenida,...)	19. Distrito
		22. Número	23. Complemento (apto., casa, ...)	Código
		25. Geo campo 2	26. Ponto de Referência	24. Geo campo 1
		28. (DDD) Telefone	29. Zona	27. CEP
			1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado	30. País (se residente fora do Brasil)
Dados Complementares				
Antecedentes Epidemiológicos		31. Data da Investigação	32. Ocupação	
		33. Residente ou procedente da área endêmica	34. Tempo de residência nesse local	35. Dados da investigação entomológica Presença de infecção vetorial
		1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	1 - Dia 2 - Mês 3 - Ano	1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado
Antecedentes Clínicos		36. História de:	1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	Linfedema Há quanto tempo? Trauma localizado 1 - Dia Trombose venosa 2 - Mês Câncer 3 - Ano Hidrocele Há quanto tempo? Quilúria Há quanto tempo? 1 - Dia 2 - Mês 3 - Ano
		Familiar de linfedema Cirurgia vascular ortopédica Imobilização prolongada de membros		
Dados Clínicos		37. Sinais e Sintomas Gerais:	1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	Tosse asmática Dispnéia
		Locais: Dor, Calor ou Rubor Orquite	Linfedema Hidrocele	Epididimite Elefantiasis Adenite Erisipela Outros _____
		Hipertrofia ganglionar Específico 1 Inguinal 3 Epitrocleana 2 Axilar 4 Outra localização		1 Inguinal 3 Epitrocleana 2 Axilar 4 Outra localização
		38. Localização Sinais e Sintomas Locais	1 - Sim 2 - Não 3 - Não apresenta	Órgãos genitais
		Membro superior Filarose	Mama	Membro inferior
				Órgãos genitais

SVS 11/07/2008

5 José

ANEXO

Pronto de Laboratório	39 Parasitológico 1 - Positivo 2 - Negativo 9 - Não realizado	40 Imunodiagnóstico 1 - Positivo 2 - Negativo 9 - Não realizado
	<input type="checkbox"/> Gota <input type="checkbox"/> Filtração <input type="checkbox"/> Hemoconcentração <input type="checkbox"/> PCR	<input type="checkbox"/> Og4C3 - ELISA <input type="checkbox"/> Teste do carlão (ICT)
Tratamento	41 Contagem de eosinófilos _____ mm ³	42 Proteinúria de 24 horas _____ mg/L
	43 Identificação do verme adulto 1 - Sim 2 - Não 9 - Não realizado <input type="checkbox"/> Ultrassonografia <input type="checkbox"/> Exame histológico	
Diagnóstico	44 Tratamento Se realizado, especificar esquema terapêutico: 1. realizado 1. Dietilcarbamazina (DEC) 6mg/kg/dia 12 dias 2. não realizado 2. DEC/dose única semestral/2 anos 3. ignorado 3. DEC/dose única anual/4 anos Se não realizado, especificar motivo: <input type="checkbox"/> 1. abandono 4. DEC (outro esquema terapêutico) <input type="checkbox"/> 2. recusa 5. Outros 9. Não se aplica	45 Data de início do tratamento atual _____/_____/_____
	46 Critério de confirmação ou descarte 1. clínico-epidemiológico 2. Laboratorial 3. clínico-epidemiológico-laboratorial	
47 Classificação final 1. Confirmado 2. Descartado		
48 Se confirmado, o caso é: 1. Autóctone 2. Alóctone		
49 Forma Clínica 1 - Sim 2 - Não 9- Ignorado	Microfilaríase/Antigenemia assintomática <input type="checkbox"/> Doença Filarial Aguda <input type="checkbox"/> <i>Especificue (1 - sim 2 - não 9 - ignorado)</i> Adenite <input type="checkbox"/> Linfangite <input type="checkbox"/> Adenolinfangite <input type="checkbox"/> Orquite <input type="checkbox"/> Orquiepididimite <input type="checkbox"/> Epididimite <input type="checkbox"/>	Eosinofilia Pulmonar Tropical <input type="checkbox"/> Doença Filarial Crônica <input type="checkbox"/> <i>Especificue (1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado)</i> Linfoedema <input type="checkbox"/> Hidrocele <input type="checkbox"/> Elefantiasis <input type="checkbox"/> Quilúria <input type="checkbox"/>

Informações complementares e observações

Descrever se houve deslocamento para área rural dentro do município de residência ou para outros municípios (no período de 15 dias anteriores ao início de sinais e sintomas)

Data	UF	MUNICÍPIO	Endereço	Localidade

Observações:

Investigador	50 Município/Unidade de Saúde	51 Cód. da Unid. de Saúde
	52 Nome	53 Função

Filariose

SVS 11/07/2008